

PORTARIA N.º 154, DE 09/07/2024.

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na PORTARIA N.º 152, DE 01/07/2024 que concedeu o período de gozo de férias a servidora abaixo relacionada:

• **ANDREA CARLA DECARLI GHIDETTI**  
**MATRÍCULA 37005**

Onde se lê:

Gozo de dias restantes: 19/06/2024 A 06/07/2024 – 10 dias

Leia-se:

Gozo de dias restantes: 19/06/2024 A 28/06/2024 – 10 dias

**DOCUMENTO SOLICITANTE: 22845/2024**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Julho de 2024.

Rosilene Filipe dos Santos Matos  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023

